



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Rosana Friess
ROSANA FRIESS
Arquiteta - Esp. Des. Urbano
SEL / SEC

Folha de informação nº 253

Do Processo nº 2011-0.128.304-8

Em 17/08 /2016

Interessado: Nimage Imóveis e Participações Ltda.

Contribuinte: 032.105.0047-9

Local: Avenida Henry Ford, nº 44, 90, 100, 114, 140 e 204.

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

Histórico: Emissão de diretrizes para subsidiar deliberação de CTLU, nos termos do § 6º do Art. 158 da Lei nº 13.885/04, do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05 e do inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764/13, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, protocolado em 10.05.2011, à vigência da Lei nº 13.885/04, com expressa solicitação de análise pela Lei nº 16.050/14, de edificação destinada a depósito com área construída computável superior a 7.500,00m², "Uso Especial", subcategoria de uso nR3, em zona de uso ZPI/01 (Lei nº 13.885/04) e em URB / MZURB / MEM / Setor I – Tamanduateí (Lei nº 16.050/14), com frente para vias classificadas como coletora e estrutural N3, na Subprefeitura Mooca.

MANIFESTAÇÃO/037/CAIEPS/2016

A CAIEPS, em sua 237ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de agosto de 2016, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do Art. 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004, pelo Art. 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, e pelo inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, não haver exigências superiores referentes a recuos, gabarito de altura e permeabilidade em relação ao empreendimento apresentado às fls. 228 a 230, e considerou a proposta passível de ser encaminhada para CTLU, propondo que sejam ainda atendidas as seguintes condições:

1. Indicação da existência de árvores no lote. Caso haja pretensão de manejo arbóreo, deverá ser apresentado Laudo de Avaliação Ambiental e respectivo Termo de Compromisso Ambiental – TCA;

tsh



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Rosana Friess
ROSANA FRIESS
Arquiteta - Esp. Des. Urbano
SEL/SEC

Folha de informação nº 254

Do Processo nº 2011-0.128.304-8

Em 17/08/2016

2. Atendimento na íntegra das disposições contidas na Informação Técnica nº 175/GTAC/2013, emitida por SVMA/DECONT;
3. Deverá ser delimitado o espaço destinado à circulação interna dos veículos, em função das vagas previstas no interior da edificação;
4. Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro nº 02/h, anexo à parte III da Lei nº 13.885/04;
5. Atendimento às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 16.050/14, 13.885/04 e 11.228/92.

17/08/2016

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria Pref.G. 322/2013

VOTARAM: Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Luciana Soriano Barbuto, Lisandro Frigerio, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Sérgio Massamitsu Arimori, Susete Aparecida Taborda e Daniella Lucas Richards Bronzoni.

PRESENTE AINDA: Thays Santos Hamad.

/tsh